



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/10

ATA N.º16/13

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 17 DE JULHO DO ANO DE 2013:

Aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, nesta vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e Dr.º Bruno Miguel Lince Mariano Medinas. Esteve presente a Senhora Chefe da Divisão de Intervenção Social Dra. Elsa Lourenço a fim de prestar quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião o Técnico Superior Senhor António Carlos da Costa Camilo.

INÍCIO.

Quando eram quinze horas verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

APROVAÇÃO DA ACTA.

O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a ata número quinze de dois mil e treze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes.

DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA.

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o

qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 286.551,31 € (Duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e um euros e trinta e um cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 273.090,90 € (Duzentos e setenta e três e noventa mil euros e noventa cêntimos) -----

----- Operações não Orçamentais: 13.460,41 € (Treze mil quatrocentos e sessenta euros e quarenta e um cêntimos) -----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO. -----

-----Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

-----Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo.-----

-----O Excelentíssimo Presidente informou que reuniu com o Delegado Regional de Educação, Dr.º João Passarinho e que lhe solicitou, pela transferência recente da freguesia do Pombalinho para o concelho da Golegã, que a E.B.1 do Pombalinho se mantivesse aberta em regime excecional, já que a mesma foi já encerrada pelo Ministério da Educação. Informou também que nessa reunião fez questão de expressar ao Delegado Regional a importância da constituição de uma 4.ª turma na E.B.1 de Azinhaga, a exemplo do conseguido nos anos anteriores e ainda, a abertura de uma 8.ª turma na E.B.1 de Golegã, assim como de uma turma de 10.º ano, da continuidade de uma turma do 11.º ano, ambas do ensino regular e a continuidade do 2.º e 3.º anos dos cursos profissionais “ Técnico de Multimédia” e “ Técnico de Contabilidade”, na E. B.2,3/S Mestre Martins Correia, foram outros pontos requeridos nessa reunião.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/10

Esclareceu ainda que o Delegado Regional tomou em consideração os seus argumentos e fundamentos, os quais serão submetidos a homologação pelo Secretário de Estado respetivo.-----

----- **FALTAS.** -----

----- Foi justificada a falta do Senhor Vereador Pires Cardoso por se encontrar a gozar período de férias. -----

----- **ORDEM DO DIA.** -----

----- **1 – Elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho da Golegã.**-----

Trabalhos a mais não previstos.-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 24 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 5 de julho de 2013, propondo que nos termos do art.º 370º do Código dos Contratos Públicos se solicite à firma Carlos Almeida Marques, Arquitetura e Urbanismo, Ld.ª uma proposta de trabalhos a mais para a Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho da Golegã, e esclarecendo que se tinha procedido à abertura de concurso público Plano Diretor Municipal em 13-12-2011 e à sua adjudicação em 27-02-2013 à firma Carlos Almeida Marques, Arquitetura e Urbanismo, Ld.ª, mas com a publicação em 28-01-2013 da Lei n.º 11-A/2013, Reorganização Administrativa do Território das Freguesias, a freguesia do Pombalinho foi transferida do concelho de Santarém para o da Golegã, tendo assim alterado e aumentado os limites territoriais do concelho da Golegã, daí surgindo a necessidade de trabalhos necessários à execução da mesma prestação de serviços, na sequência de uma circunstância imprevista que não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato, sem inconvenientes graves para o dono da obra.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à firma Carlos Almeida Marques, Arquitetura e Urbanismo, Ld.^a a apresentação de uma proposta de trabalhos a mais não previstos, para a Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho da Golegã.-----

-----**2 – Rui Manuel Cordeiro**-----

----- **Solicita prolongamento de conduta.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação n.º 21 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 2 de julho de 2013, na sequência do requerimento n.º 2559 de 17 de junho de 2013 apresentado pelo Sr.º Rui Manuel Cordeiro, informando que para fazer o abastecimento de água até ao Casal da Senhora na Golegã será necessário o prolongamento da conduta desde o Cemitério da Golegã, numa extensão de 610m o que implica um encargo de, aproximadamente 6278,15€, ao que se acrescenta o valor da taxa de IVA em vigor.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, executar a conduta de abastecimento de água até ao Casal da Senhora na Golegã.-----

-----**3 - Isabel Lourenço**-----

----- **Isenção no agravamento de 50% na renda da habitação.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação n.º13 da Divisão de Intervenção Social, datada de 24 de junho de 2013, na sequência do pedido da Sr.^a D. Isabel Lourenço residente na habitação social sita no Edifício Santo António, r/c, Esquerdo, solicitando isenção do agravamento de 50% na renda da sua habitação, encontrando-se por liquidar as rendas referentes aos últimos dois meses, no valor de 332,61€ cada (valor da renda com agravamento).-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das duas rendas em atraso, sem qualquer penalização.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/10

----- **4 - Clube de Ténis da Golegã – II Torneio Vila da Golegã.**-----

----- **Pedido de apoio.**-----

-----Foi presente à Câmara uma carta do Clube de Ténis da Golegã, datada de 2 de julho de 2013, a solicitar a atribuição de um subsídio par fazer face às despesas com a realização da prova, a ocupação de cerca de 40 camas no Centro de Estágio, a utilização do Campo de Ténis nos dias 19,20 e 21 de julho e a utilização gratuita das piscinas municipais.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 200€, disponibilizar o Centro de Estágio da Rua Gil Vicente, ceder a utilização do Campo de Ténis nos dias 19, 20 e 21 de julho, bem como a utilização gratuita das piscinas municipais.-----

----- **5 – Ambijornada – “Associação Centro de Acolhimento”.** -----

----- **Pedido de subsídio.**-----

-----Foi presente à Câmara um pedido de apoio monetário da Associação Centro de Acolhimento – Ambijornada.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um donativo no valor de 25€ à referida Associação.-----

-----**6 – Núcleo Sportinguista do Concelho da Golegã**-----

-----**Triatlo BTT Taça de Portugal Porterra.**-----

-----Foi presente um pedido de apoio do Núcleo Sportinguista do Concelho da Golegã para a realização do Triatlo BTT Taça de Portugal Porterra no dia 15 de setembro, disponibilizando balneários e sanitários, suportes de bicicleta (garantir o transporte dos mesmos), 250 a 300 grades metálicas, sistema de som para zona de partida, transição e meta,8 mesas para

abastecimento, 12 caixotes do lixo, pódio e palco para entrega de prémios, autorização para realização de prova e utilização do espaço envolvente para os percursos de natação, ciclismo e corrida, encerramento do trânsito nos percursos de corrida e ciclismo no horário da prova.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1250€ bem como incumbir o Sr.º Vereador Pires Cardoso da parte técnico-logística.-----

-----**7 – Freguesia do Pombalinho**-----

-----**Solicita apoio para realização da Festa da Freguesia 20 de julho de 2013.**-----

-----Foi presente à Câmara o ofício n.º 52 da Junta de Freguesia do Pombalinho, datado de 8 de julho de 2013, a solicitar a atribuição de apoio para suportar os custos com os Ranchos Folclórico da Golegã e dos Campinos da Azinhaga, na realização da Festa da Freguesia no próximo dia 20 de julho.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, subsidiar os custos com os Ranchos Folclórico da Golegã e dos Campinos da Azinhaga, na realização da Festa da Freguesia no próximo dia 20 de julho.-----

----- **8 - Instituto Politécnico de Santarém / Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém.**-----

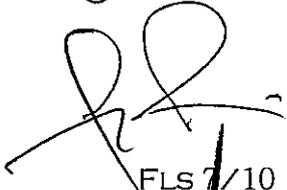
-----**Protocolo de colaboração – C.E.T.**-----

-----Foi presente à Câmara o Protocolo de Colaboração entre o Instituto Politécnico de Santarém / Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém e o Município da Golegã, no âmbito do Curso de Especialização Tecnológica. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Instituto Politécnico de Santarém / Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém e o



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

J. 
FLS 7/10


Município da Golegã, bem como autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o referido documento.-----

-----**Fora da Ordem de Trabalhos.**-----

----- Fora da ordem de trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, apreciar os seguintes assuntos:-----

----- **9 – Delegação de Abrantes da Ordem dos Arquitectos**-----

-----**Solicita cedência de espaço.**-----

-----Foi presente à Câmara um pedido da Delegação de Abrantes da Ordem dos Arquitectos, datado de 2 de julho de 2013, a solicitar a cedência gratuita de espaço para realização da 14.^a sessão da Projectar, que se realizará no dia 19 de setembro de 2013. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de espaço para realização da 14.^a sessão da Projectar, que se realizará no dia 19 de setembro de 2013. -----

----- **10 – Área de restauração -Parque da Juventude - Equuspolis**-----

-----**Contrato de arrendamento de António Carlos Núncio Barreto**-----

-----Foi presente à Câmara a informação n.º 148.da D.A.F . – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 17 de julho de 2013, referido que o Município celebrou em 1 de novembro de 2003 um contrato de arrendamento da área de 280 m2 com António Carlos Mendes Barreto pelo período de 10 anos, que deu autorização na cláusula décima sexta do contrato de arrendamento, a cessação da posição contratual de António Carlos Mendes Barreto,

para a Sociedade Unipessoal PISA PAU – BAR, Café e Restauração, Unipessoal, Lda., constituída em 4 de novembro de 2011, que a referida área destinou-se á instalação de uma estrutura amovível (edificação pré-fabricada em madeira), que a renda devida pela área é de € 2 100,00 (dois mil e cem euros), liquidada em duodécimos de € 175,00 (cento e setenta e cinco euros), que o prazo de duração estabelecido no contrato de arrendamento termina em 31 de outubro de 2013 e que a denúncia do contrato deverá ser efetuada mediante carta registada com aviso de receção, com pelo menos 90 dias de antecedência sobre o fim do prazo ou da sua renovação e solicitando que a Câmara delibere sobre a denúncia do contrato ou da sua renovação.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, não denunciar o contrato de arrendamento da área de 280 m2 área de restauração do Parque da Juventude no Equuspolis com António Carlos Mendes Barreto.-----

----- **11 – Manuel Pedro Correia da Costa Lopes**-----

-----**Pedido de pagamento de água em prestações.**-----

-----Foi presente à Câmara um requerimento do Sr. Manuel Pedro Correia da Costa Lopes, datado de 3 de julho de 2013, solicitando o pagamento da água em atraso no valor de 228,71€, em cinco prestações mensais de 45,74€ cada, devendo este valor ser retirado do seu vencimento, a partir de Julho de 2013.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11º do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água, em 5 prestações mensais iguais e sucessivas, no valor de 45,74€ cada, sendo que a 1ª prestação terá de ser liquidada até ao final de julho, devendo este valor ser retirado do seu vencimento, a partir de Julho de 2013.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

B. 
FLS 9/10 

----- **12 – Ana Cristina Rodrigues Martins Grilo**-----

----- **Pedido de pagamento de água em prestações.** -----

-----Foi presente à Câmara um requerimento da Sr.^a D. Ana Cristina Rodrigues Martins Grilo, datado de 4 de julho de 2013, solicitando o pagamento da água referente à fatura n.º 001/21926/2013 com o valor de 62,24€ em duas prestações mensais de 31,12€ cada.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11º do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água, em 2 prestações mensais iguais e sucessivas, no valor de 31,12€ cada, sendo que a 1ª prestação terá de ser liquidada até ao final de julho de 2013.-----

----- **13 – Concurso Público “Aquisição de bens móveis-- Centro de Alto Rendimento da Golegã – Desportos Equestres”**-----

-----**Aquisição de equipamentos.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação n.º 149 DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datado de 17 de julho de 2013, solicitando a aprovação da minuta do contrato de “Aquisição de bens móveis - Centro de Alto Rendimento da Golegã – Desportos Equestres” entre a Câmara Municipal da Golegã e a Equipara - Comércio de Produtos de Pecuária, Ld.^a, bem como delegar no Presidente da Câmara Municipal poderes para a outorga do respetivo documento.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar minuta do contrato de “Aquisição de

bens móveis - Centro de Alto Rendimento da Golegã – Desportos Equestres”, bem como delegar no Presidente da Câmara Municipal poderes para a outorga do respetivo contrato.-----

----- **14 – 1.º Encontro de Aerodelismo da Golegã**-----

----- **Utilização do espaço Hippos Golegã**-----

-----Foi presente à Câmara um pedido de Margarida Trincão a solicitar a cedência do espaço Hippos Golegã para realização do 1.º Encontro de Aerodelismo da Golegã, apoio para a elaboração da publicidade de divulgação do evento e que solicite à Federação Nacional de Aerodelismo um seguro de responsabilidade civil, de forma a proteger todos os intervenientes.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do 1.º Encontro de Aerodelismo da Golegã, apoiar a elaboração da publicidade de divulgação e solicitar à Federação Nacional de Aerodelismo um seguro de responsabilidade civil, desde que a prova seja autorizada pela Federação Nacional de Aerodelismo.-----

----- **Encerramento:** -----

----- Quando eram dezasseis horas o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo Técnico Superior. -----

O Senhor Presidente:

O Técnico Superior: